



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PROJETO - TRE/PRE/DG/STI/COLOG/SVE

1. Objetivo

Definir as condições e os recursos necessários à realização da Eleição dos novos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, subsidiando o setor competente do TRE-PA para elaboração do Termo de uso do **Sistema de Votação e Apuração Online (VotaNet)**.

2. Votação e totalização

A votação será com cadastro de eleitores fechado, sendo que o início e encerramento da votação, assim como a Totalização dos votos será realizada pela entidade, através do Gestor da Eleição, diretamente no Sistema VotaNet, com permissão previamente cadastrada.

3. Dados da votação

Eleição Conselho Superior - Defensoria Pública do Estado do Pará

Cargos: Conselheiro de classe inicial, Conselheiro de classe intermediária, Conselheiro de classe final e Conselheiro de classe especial.

Defensor(a) Público(a) Geral do Estado

Data: 15/03/2024

Horário: 09:00h às 17:00h

4. Recursos envolvidos

4.1. Software

Item	Descrição
1	Sistema de Votação e Apuração Online (VotaNet)

4.2. Recursos humanos

Técnicos do TRE	Lotação
Dave Pinheiro da Silva	SVE/COLOG/STI
Moizés Cardoso Rodrigues Júnior	SVE/COLOG/STI

- Os servidores da Justiça Eleitoral serão responsáveis por prover suporte técnico ao Gestor da eleição, para o uso do sistema durante a votação.

5. Termo de uso do sistema

O Contrato será firmado entre o TRE-PA e o representante da entidade, o **Dr. FABIO PIRES NAMEKATA**, CPF 618.380.713-34, RG 93017022630, SSP/CE, telefone (91) 3201-2713, E-mail: comissaoeleitoral@defensoria.pa.def.br

Como GESTOR DA ELEIÇÃO, a entidade indicou o **Dr. FABIO PIRES NAMEKATA**, CPF 618.380.713-34, RG 93017022630, SSP/CE, telefone (91) 3201-2713, E-mail: comissaoeleitoral@defensoria.pa.def.br

O CNPJ da entidade é 34.639.526/0001-38

6. Cronograma de atividades

Data	Atividade
29/02/2024	Entrega dos arquivos de candidatos e de eleitores
08/03/2024	Configuração da Eleição
13/03/2024	Envio das credenciais de acesso aos eleitores
15/03/2024	Eleição

7. Horas Extraordinárias

As horas extraordinárias realizadas serão **computadas em banco de horas** em favor dos servidores que atuarem na eleição, mediante **registro de ponto e autorização** prévia.

8. Considerações Finais

Todos os procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Votação são normatizados pela **Portaria TRE N° 20868/2021**.

O requerente não poderá solicitar alterações no sistema para atender suas necessidades específicas, e o VotaNet deverá ser utilizado conforme concebido na versão em que se encontrar.

O requerente deverá declarar ciência quanto ao modo de funcionamento do sistema, incluindo a sistemática de votação, sendo de sua responsabilidade a divulgação dos mesmos no que couber, a candidatos, eleitores, e demais envolvidos na eleição.

Em hipótese alguma será permitida a realização de auditoria nos programas por entidade alheia à Justiça Eleitoral.

Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.



Documento assinado eletronicamente por **MOIZÉS CARDOSO RODRIGUES JÚNIOR**, Assistente, em 01/02/2024, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2117719** e o código CRC **909B7C9D**.